



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº. 099 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as Instruções Normativas da Câmara Municipal e dá outras providências.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Controladoria é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

Considerando competir à Controladoria exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei nº 1.020/2007;

Considerando que compete à Controladoria propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações, além de coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle, nos termos do que dispõe a Lei nº 1.020/2007;

Considerando o artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e modificações feitas pela Resolução Normativa nº 26/2014;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Considerando que as atividades de competência do Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades executoras, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e substituir as Instruções Normativas:

I - A Instrução Normativa 001/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 001/2012; 002/2012; 003/2012 e 004/2012;

II - A Instrução Normativa 002/2020 versão 2, substitui a Instrução Normativa nº 005/2012;

III - A Instrução Normativa 003/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 006/2012; e 008/2012;

IV - A Instrução Normativa 004/2020 versão 2, substitui a Instrução Normativa nº 007/2012;

V - A Instrução Normativa 005/2020 versão 2, substitui a Instrução Normativa nº 009/2012;

VI - A Instrução Normativa 006/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 010/2012; 011/2012; e 012/2012;

VII - A Instrução Normativa 007/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 013/2012; 014/2012; 015/2012; e 017/2012;

VIII - A Instrução Normativa 008/2020 versão 2, substitui a Instrução Normativa nº 016/2012;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

IX - A Instrução Normativa 009/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 018/2012; e 019/2012;

X - A Instrução Normativa 010/2020 versão 2, substitui a Instrução Normativa nº 020/2012;

XI - A Instrução Normativa 011/2020 versão 2, substitui a Instrução Normativa nº 021/2012;

XII - A Instrução Normativa 012/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 022/2012; e 023/2012;

XIII - A Instrução Normativa 013/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 024/2012; 026/2012; 027/2012; e 028/2012;

XIV - A Instrução Normativa 014/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 025/2012; e 034/2012;

XV - A Instrução Normativa 015/2020 versão 2, substitui a Instrução Normativa nº 029/2012;

XVI - A Instrução Normativa 016/2020 versão 2, substitui a Instrução Normativa nº 030/2012;

XVII - A Instrução Normativa 017/2020 versão 2, substitui as Instruções Normativas nº 031/2012; 032/2012; 033/2012; 035/2012; 036/2012; e 037/2012.

Art. 2º – Criar as Instruções normativas:

I - A Instrução Normativa 018/2020 versão 1;

II - A Instrução Normativa 019/2020 versão 2;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Art. 3º – Fazem parte desta Portaria os anexos I a XIX, das novas Instruções Normativas:

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 11 de Dezembro de 2020.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente